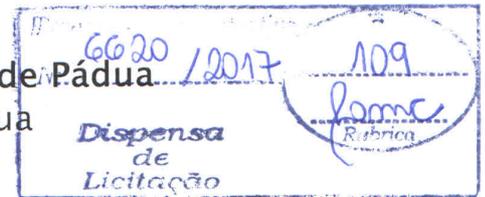




Município de Santo Antônio de Pádua
Santo Antônio de Pádua



3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 018/2017

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139.0001/48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josias Quintal de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 049.187.897-49 e portador da carteira de identidade 0320 95598, IFP, de ora em diante denominado **CONTRATANTE e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA LTDA**, representada por **WAGNER OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, produtor rural e administrador, portador da carteira de identidade nº 806177069 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 092.895.427-72, e **LUIZ PAULINO JACINTO**, brasileiro, produtor rural e comerciante, portador da carteira de identidade nº 13700392 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 320.228.327-87, de ora em diante denominada **CONTRATADO**, assinam o presente termo aditivo ao contrato 018/2017, com fundamento na **Lei Federal nº 8.666/93**, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **REAJUSTE do Contrato 018/2017**, firmado entre as partes, cujo objeto é a **locação dos imóveis não residenciais da Cooperativa Agropecuária de Santo Antônio de Pádua Ltda, localizados na Rua Major Padilha, s/n, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ para instalação de áreas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural, na conformidade com a DISPENSA 6620/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR)

2.1. Versam os presentes autos sobre procedimento administrativo que ter por objeto pedido de reajuste de preços. Em análise ao requerimento e documentos que o acompanham, temos o que pedido está amparado da previsão legal, vez que os documentos ora juntados justificam o reajuste pleiteado.

Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

2.1. O valor global do presente **aditivo após o REAJUSTE** é de: **RS71.953,68 (setenta e um mil e novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)** referente ao valor mensal do aluguel de **RS5.996,14 (cinco mil e novecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos)**.

2.4. **Percentual do Reajuste pelo IGP-M.**

CLÁUSULA TERCEIRA (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

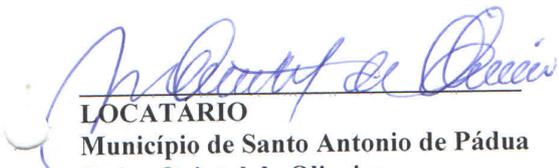
3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Programa de Trabalho e Elemen-

to da Despesa do Orçamento da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural:**
Funcional Programática: **15.452.0001.2017**
Natureza da Despesa: **3.3.90.39.00**
Despesa Reduzida: **130**
Fonte de Recursos: **01 - Recurso Próprio**

CLÁUSULA QUARTA (DAS DEMAIS CLÁUSULAS)

4.1. Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.

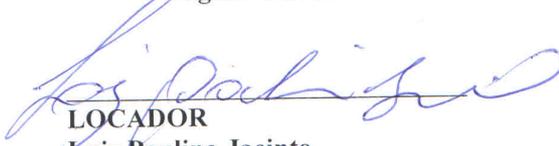
E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



LOCATARIO
Município de Santo Antonio de Pádua
Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal



LOCADOR
Wagner Oliveira Souza



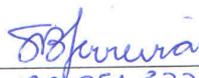
LOCADOR
Luiz Paulino Jacinto

TESTEMUNHAS:

CPF:



340.990.937-94



CPF: 132.651.337-02

Processo Administrativo	Fts.
Nº 6620/2017	110
Dispensa de Licitação	lome Rubrica